



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CPNJ:34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133/2019-GAB/PRES/CMVX

Autoriza a concessão de **Gratificação Por Regime Especial de Trabalho** e dá outras providências.

O Sr. **WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR** – Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA), no uso e gozo de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e no art. 14, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho, na modalidade Tempo Integral, ao servidor **Cleuto Brigel Castelo**– no percentual de 70% (setenta por cento), nos termos do disposto no art. 55, alínea "a", da Resolução Nº 002/2015 – CMVX (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara).

Determino a Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, as providências necessárias para a implementação desta Portaria, a partir da competência Janeiro/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA), em 02 de janeiro de 2019.


Vereador **WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR**

Presidente

CIENTE:


